



DECRETO N.º 3471, DE 26/04/2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/04/18,

CFE. LEI MUN. 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Reconhece como deserta a Licitação n.º. 593/2018, realizada pela Tomada de Preços n.º. 02/2018 emitida em 26/03/2018, tendo como objeto a execução de obra de Cercamento da Quadra Coberta, com área de 58,45 m, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, conforme Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos, Orçamento Quantitativo e Cronograma Físico/Financeiro".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 11/05/18,

CFE. LEI MUN. 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

RENALDO MUELER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

CONSIDERANDO que não houve empresas interessadas presentes no certame ou que tenha apresentado envelopes com as documentações até a data de abertura do presente processo.

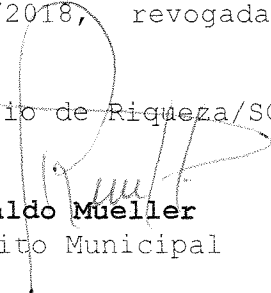
CONSIDERANDO a ata 593/2018 da Comissão Permanente de Licitações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como deserta a Licitação n.º. 593/2018, realizada pela Tomada de Preços n.º. 02/2018 emitida em 26/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 26 de Abril de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 26 de Abril de 2018.